



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 06 de maio de 2025.

Ofício 078/25

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita urgentes melhorias no transporte público coletivo do município de Cruzeiro/SP.

Nos termos regimentais, venho respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor **Mário Roberto Notharangeli**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que sejam adotadas **medidas urgentes de fiscalização e melhoria do transporte público coletivo no município de Cruzeiro**, especialmente no que diz respeito à qualidade dos ônibus atualmente em circulação.

Esta solicitação decorre de **diversas manifestações da população**, que tem relatado insatisfação com as condições precárias dos veículos utilizados para o transporte coletivo. Atendendo a essas demandas, este vereador esteve **presente em pontos de embarque e desembarque**, conversando com usuários do sistema e, inclusive, utilizando o transporte público — especificamente a **linha Comercários** — para averiguar pessoalmente a situação.

Infelizmente, foi possível constatar que a qualidade do serviço oferecido encontra-se **muito aquém do aceitável**: ônibus com **pneus visivelmente carecas, bancos danificados e soltos, ausência de comunicação visual adequada**, como identificação de linhas e adesivos informativos, e, ainda, **descumprimento sistemático de horários**, resultando em atrasos e desconforto para a população, em especial trabalhadores, idosos e estudantes que dependem desse serviço essencial.

Esses problemas comprometem não apenas a segurança e o conforto dos passageiros, mas também o direito básico de mobilidade urbana. Um sistema de transporte coletivo deficiente **agrava desigualdades sociais** e impacta diretamente a qualidade de vida dos munícipes.

Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, adote **medidas concretas e imediatas**, como:

- Reforço na fiscalização da empresa concessionária;
- Vistoria técnica nos veículos em operação;
- Apresentação de um cronograma de melhorias;
- Divulgação clara dos horários e itinerários;
- Estabelecimento de penalidades em caso de descumprimento contratual.

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

É urgente que o Poder Executivo atue com firmeza para assegurar que os cidadãos de Cruzeiro tenham acesso a um transporte público **seguro, digno e eficiente**.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** em 06/05/2025 11:21

Checksum: **671DAE4EA6C0715F38CFECBC9D250A2DC9B307C09E93BE3A4CC1C0ADEA1E9C92**

